

PORTARIA TRT GP Nº 487/2014

João Pessoa, 03 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 31626/2014;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Diretor Geral de Secretaria, **LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA (matrícula 245059388)**, para ressarcimento das despesas decorrentes da participação do mencionado diretor na reunião de trabalho, que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2014, para discutir o estado atual de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça do Trabalho - SIGA e apresentação dos próximos passos, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.

O referido diretor deverá se deslocar no dia 03 de novembro, tendo em vista a reunião iniciar-se na manhã do dia 04 de novembro e o retorno será no dia 05 de novembro do ano em curso, em razão da reunião encerrar-se às 18h00 do dia 04.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 23 da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente